



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA - CE**
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

REQUERIMENTO Nº 085/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 10/08/17
João Carlos Teixeira Barrozo
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Robertlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal, e a Sra Maria Zélia Ribeiro Ramos, Secretária Municipal de Educação,

REQUERENDO-LHE: Permitir o traslado das Funcionárias da Câmara Municipal no ônibus Escolar.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, tendo em vista que as mesmas moram na zona rural do Município, e não recebem ajuda de custo para custear o seu traslado. É relevante salientar que o transporte escolar, é uso exclusivo dos alunos. Contudo é de suma importância garantir esse acesso para estes servidores.

Guaramiranga, 08 de Agosto de 2017.

João Carlos Teixeira Barrozo
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

Ronaldo Martins Alves
Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO

Paulo Alberto Cavalcante
PAULO ALBERTO CAVALCANTE
VEREADOR- PROPONENTE